



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2023

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº
002/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023.**

O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

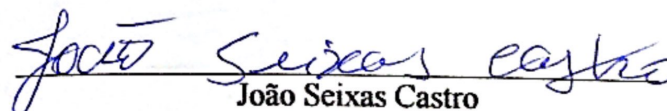
RESOLUÇÃO:

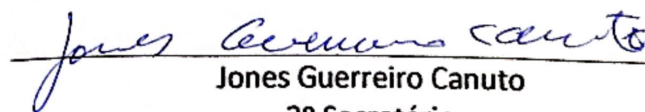
Art. 1º - Fica aprovado o PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023. Que Altera os parágrafos 1º e 2º do Art. 5º, aos incisos II e III, art. 7º, os art. 8, 9º, 12º e 13º do Projeto de Lei 006/2023 que dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de Faro, para o exercício Financeiro de 2024, de autoria do poder Legislativo.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 05 de dezembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário